

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4322

CORRIGE VALORES DA TABELA DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 4306.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde, houve erro de digitação em alguns procedimentos da tabela de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam corrigidos os valores de procedimentos criados pela tabela de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, passando a vigorar os seguintes valores:

Código	Procedimento/Exame	Valor Atual	Valor Correto
020203059-8	Fan (Fator antinúcleo)	3,51	17,16
0201010542	Biopsia Percutânea orientada CT/US/RM/RX	80,00	97,00
020101054-2	Dacriocistografia	75,00	76,40
020110605-9	Tonometria	80,00	40,00

Exame	Valor Atual	Valor Alterado
AngiRessonância Torácica, torax	R\$ 720,00	R\$ 600,00
Arto Ressonâncias	R\$ 600,00	R\$ 500,00
Ressonância Bacia ou Pelve	R\$ 600,00	R\$ 420,00
Ressonância Abdome Superior	R\$ 600,00	R\$ 420,00
RM Articulação Temporomandibular	R\$ 600,00	R\$ 420,00
RM Base do Cranio	R\$ 600,00	R\$ 420,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de fevereiro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal